

Exmos. Senhores

Encarregados de Educação,

### **DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2021/2022**

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação (EE) ou os alunos, maiores de idade, que transitem, ou pretendam mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem proceder à devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2021/2022. A referida devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim:

- O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2021/2022, decorrerá na escola Brotero;
- O dever de restituição dos manuais escolares é do EE do aluno, ou do aluno maior de idade;
- No ato de devolução dos manuais escolares, pelos EE, ou pelos alunos maiores de idade, a Brotero emite a respectiva declaração comprovativa;
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais. Se o aluno ficar retido no 11º ano de escolaridade, deve fazer a entrega de todos os manuais à exceção do manual de Matemática;
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte;
- A não devolução dos manuais escolares no final do ano lectivo, nos termos definidos anteriormente, originará as seguintes sanções:
  1. Os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa), a entregar nos serviços administrativos;
  2. Aos alunos do 12º ano que não restituam os manuais escolares, não será passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até regularização da situação. O EE ou o aluno, maior de idade, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor do(s) manual(ais) não devolvido(s), nos serviços administrativos da Brotero.

### **Manuais escolares a devolver em 2021/2022:**

- 10º ano de escolaridade CCH, com exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame no 11º e 12º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano);
- 11º ano de escolaridade CCH – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, com exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no próximo ano lectivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano);
- 12º ano de escolaridade regular – Todos os manuais distribuídos gratuitamente;

### **PROCEDIMENTO:**

- Os alunos e EE devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado, por forma a permitir a sua reutilização. Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

3. Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades);
4. Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
5. Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
6. Se não tiver qualquer nota, a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o EE, ou o aluno, quando maior, deve:

- Dirigir-se ao refeitório da Brotero;
- Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada para a turma, o EE deverá entrar em contacto telefónico com a escola: 239 701564 / 962024532);
- Aguardar a chamada, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço;
- Entregar os manuais em bom estado ao pessoal que os recebe, que confirmará a condição em que se encontram;
- Em situações excepcionais, verificando-se que os manuais não se encontram nas condições exigidas, o EE, ou o aluno, maior de idade, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

**Calendário semanal para a devolução dos manuais escolares 21/22**

<b>DE 11/07 A 15/07</b>					
	<b>11-07-2022</b>	<b>12-07-2022</b>	<b>13-07-2022</b>	<b>14-07-2022</b>	<b>15-07-2022</b>
<b>09:00h-10:30h</b>	10.º 1A	10.º 1E	10.º 2A	11.º 1A	11.º 1E
<b>11:00h-12:30h</b>	10.º 1B	10.º 1F	10.º 2B	11.º 1B	11.º 1F
<b>13:30h-15:30h</b>	10.º 1C	10.º 1G	10.º 3A	11.º 1C	11.º 1G
<b>15:30h-16:30h</b>	10.º 1D	10.º 1H	10.º 3B	11.º 1D	11.º 2A

<b>DE 18/07 A 22/07</b>					
	<b>18-07-2022</b>	<b>19-07-2022</b>	<b>20-07-2022</b>	<b>21-07-2022</b>	<b>22-07-2022</b>
<b>09:00h-10:30h</b>	12.º 1A	12.º 1E	12.º 2A	11º 2B	10.ºPS 10.ºPM
<b>11:00h-12:30h</b>	12.º 1B	12.º 1F	12.º3A	11º 3A	10.ºPAC 10.ºPDM
<b>13:30h-15:30h</b>	12.º 1C	12.º 1G	12.º 3B	11º 3B	10.ºPING
<b>15:30h-16:30h</b>	12.º 1D	12.º 1H			

<b>DE 25/07 A 29/07</b>					
	<b>25-07-2022</b>	<b>26-07-2022</b>	<b>27-07-2022</b>	<b>28-07-2022</b>	<b>29-07-2022</b>
<b>09:00h-10:30h</b>	10.ºPMA1	11.ºPAC	11.ºPMA1	12.ºPAC	12.ºPMA1
<b>11:00h-12:30h</b>	10.ºPMA2	11.ºPDM	11.ºPMA2	12.ºPING	12.ºPMA2
<b>13:30h-15:30h</b>	10.ºPSI1	11.ºPING 11.ºPS	11.ºPSI1	12.ºPDM 12.ºPS	12.ºPSI1
<b>15:30h-16:30h</b>	10.ºPSI2	11.ºPM	11.ºPSI2	12.ºPM	12.ºPSI2

Sem outro assunto.

Atenciosamente,

A direção da ESAB